

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras.

Responsáveis pela demanda:

Suelen da Silva Alves – Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

Decreto nº: 2525/2023

E-mail: semis.setordecompras@gmail.com

Telefone: (93) 99978-4982

1. OBJETO:

Locação de imóvel para uso único de Casa de Apoio em Belém.

2. JUSTIFICATIVA:

À Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA, vem, por meio desta justificação, apresentar a necessidade de alugarmos um imóvel na cidade de Belém/PA, com a finalidade de estabelecer a Casa de Apoio de Altamira.

A Casa de Apoio de Altamira é um projeto de extrema importância para o município, voltado para fornecer suporte e acolhimento aos cidadãos altamirenses e seus familiares que precisam se deslocar para a capital do estado em busca de atendimento médico especializado, tratamentos de saúde ou demandas socioassistenciais. A distância entre Altamira e Belém é considerável, tornando-se uma barreira significativa para aqueles que se deslocam-se em situações de vulnerabilidade ou de risco.

Diante desse cenário, a Casa de Apoio de Altamira busca suprir essa lacuna, proporcionando um ambiente acolhedor e seguro para os pacientes e seus acompanhantes durante sua estada na cidade de Belém. A disponibilidade de um espaço físico adequado se torna acessível para garantir o conforto e essas pessoas que se encontram em momentos delicados de suas vidas.

Além disso, o imóvel escolhido em Belém deverá estar localizado em uma região de fácil acesso aos principais hospitais e clínicas especializadas, facilitando a mobilidade dos assistidos.

Diante da voz social e do positivo impacto que a Casa de Apoio de Altamira fornecerá aos cidadãos altamirenses, faz-se necessário que a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social viabilize os recursos para o aluguel desse imóvel em Belém, garantindo, assim, o pleno funcionamento desse projeto de cunho humanitário.

Nesse sentido, solicito o apoio e a compreensão dos demais órgãos parceiros desta Secretaria para que, juntos, possamos viabilizar essa iniciativa tão valiosa para a nossa comunidade, garantindo o acesso à saúde e à assistência social de forma digna e humanizada.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

3. ANEXOS:

Anexos consta os seguintes documentos:

- TERMO DE REFERENCIA;
- PROPOSTA;
- LAUDO DE VISTORIA COM PLANILHAS EM ANEXO.
- DOCUMENTAÇÃO DO IMOVEL E PROPRIETÁRIO.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altamira/PA, 10 de AGOSTO de 2023.

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023